



EDITAL Nº 041/2024
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, **IDALIR JOÃO ZANELLA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 035/2024 de Abertura do Concurso para Emprego Público de Renascença - PR;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 035/2024 para Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde – Área 04, da Prefeitura Municipal de Renascença – PR, de acordo com anexo deste Edital.

Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens, conforme o item 4 e seus subitens.

Indeferidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e o motivo, conforme o item 4 e seus subitens.

Art. 2º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a isenção da taxa da inscrição já realizada e informada.

Art. 3º - Aos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até dia 24/02/2024. Link: <https://www.concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+RENASCEN%C3%87A/71>

Art. 4º - A publicação do Edital de Resposta aos Recursos e o Edital de Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa se dará no dia 27/02/2024.

Art. 5º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Renascença, Paraná, 21 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeitura Municipal de Renascença – PR



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – CEP 85.610-000
Fone/Fax (46) 3550-8300 / www.renascenca.pr.gov.br

ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

HIPOSSUFICIENTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação
000005	ADRIANE MARTINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 04	DEFERIDO(A)
000013	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 04	DEFERIDO(A)